

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário:	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE / SC
Obra:	PASSEIOS E RAMPAS ACESSIVEIS
Local:	RUA SÃO MIGUEL
Área:	457,06 m ²

1- INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as condições que receberão os usos dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na execução de PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS, localizados na RUA SÃO MIGUEL, (trecho entre a Rua Afonso Oliboni e a Rua 1º de Maio), no perímetro urbano do município de Bandeirante/SC. A colocação de materiais e/ou instalação das peças deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Ademais, os processos construtivos não explicitados nesse documento deverão ser solucionados sob a aprovação do responsável técnico pela fiscalização da obra, indicado pela administração Municipal de Bandeirante. O passeio público deverá estar de acordo com a norma técnica NBR 9050/2020 e às normas e leis pertinentes.

2- LIMPEZA DO TERRENO

O terreno na área a ser executada a pavimentação de passeio público deverá estar limpo removendo toda e qualquer matéria orgânica, vegetação e pisos em concreto existentes, para o início dos serviços.

3- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO

Nos locais onde serão executados os passeios, após o trabalho de remoções e limpeza, deverá ser nivelado e compactado o terreno, para que o mesmo fique de acordo com as inclinações previstas em projeto podendo dar-se início aos serviços.

4 - MEIO-FIO

Será executado meio-fio em concreto pré-moldado, nas dimensões de 10 cm x 20 cm x 100 cm de comprimento, no lado interno do passeio será executado meio-fio em concreto pré-moldado, nas dimensões de 10 cm x 30 cm x 100 cm de comprimento, conforme representados em projeto, de maneira a ser contínuo e proporcionar maior resistência e melhor acabamento.

5- LASTRO DE BRITA

Deverá primeiramente ser executada uma camada regular de brita nº 1, com 5 cm de espessura, já nivelando com as inclinações indicadas em projeto, para receber a calçada em concreto.

6- LASTRO DE CONCRETO

Deverá ser executado CALÇADA em concreto usinado fck 20 MPA, espessura 6 cm, armado com tela de aço CA-60, fio 5.0 mm espaçamento 10x10 cm, feitos em quadros. O piso deverá ter caimento de no máximo 2,5 % em direção a rua, para o escoamento das águas das pluviais. Na execução da calçada em concreto, deverá ser previsto os rebaixamentos e inclinações para as rampas de acesso de pedestres, conforme detalhamento em projeto. A calçada em concreto deverá ter superfície uniforme para receber o revestimento em lajotas de cimento.

7- LAJOTAS DE CIMENTO

Sobre a calçada em concreto será realizado o assentamento de piso em lajotas de cimento conforme projeto. O piso tátil alerta e direcional será em lajotas de cimento nas dimensões de 45x45x2,5 cm na cor vermelha. Os pisos serão assentados com argamassa industrializada ACIII, e rejunte o entre as peças será cimentício.

São José do Cedro/SC, 20 de maio de 2022.

Eng. Civil João Luiz Kayser

CREA – SC Nº 099517-1